



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.233

João Pessoa - Domingo, 12 de Maio de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 33.907 de 10 de maio de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/759/1034/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.027.595,00** (sete milhões vinte e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	4.062.038,00
	3390.92	00	2.965.557,00
TOTAL			7.027.595,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	133.447,00
03.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	217.250,00
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	00	23.412,00
	3390.39	00	3.140.219,00
	4490.52	00	696.271,00
03.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	849.074,00
03.122.5056-1211- AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	00	78.498,00
03.122.5056-1696- CONSTRUÇÃO DE SEDES MINISTÉRIAS	4490.51	00	1.296.869,00
03.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	592.555,00
TOTAL			7.027.595,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de maio de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.908 de 10 de maio de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos I e II, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1014/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5326-4706- GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS	3390	58	650.000,00
	4490	00	100.000,00
TOTAL			750.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2012, referente à contrapartida, e do Excesso de arrecadação em relação aos recursos do Convênio nº 004/2012, registro CGE 13.7006-5, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com a intervenção do Estado da Paraíba, conforme conta nº 12365-X, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Especificação	Fonte	Valor
• SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 (Contrapartida do Convênio)	00	100.000,00
• EXCESSO DE ARRECAÇÃO	58	650.000,00
TOTAL GERAL		750.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de maio de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.909 de 10 de maio de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1025/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

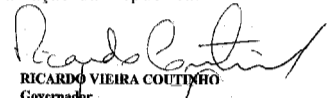
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	00	34.000,00
TOTAL			34.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


24.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	00	34.000,00
TOTAL			34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de maio de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.910 de 10 de maio de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1043/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.5195-2811- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3390	90	38.000,00
TOTAL			38.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518


Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

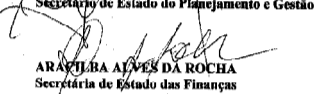
07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1438- REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390	90	38.000,00
TOTAL			38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de maio de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.911 de 10 de maio de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/940/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	70	70.000,00
22.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	70	70.000,00
TOTAL			140.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

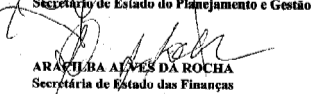
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	140.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de maio de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental Nº 6.694

João Pessoa-PB, 10 de maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº DP/0028/2013-GCG, publicada no Bol BM nº 053, 21 de março de 2013,
R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2013, o **MAJ BM, Matrícula 521.265-1, ERIK FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como ainda de acordo com os artigos 48 e 50, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 6.695 João Pessoa-PB, 10 de maio de 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº DP/0028/2013-GCG, publicada no Bol BM nº 053, 21 de março de 2013,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2013, o **MAJ BM, Matrícula 521.278-2, JOUSILENE DE SALES TAVARES**, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como ainda de acordo com os artigos 48 e 50, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 6.696 João Pessoa-PB, 10 de maio de 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº DP/0028/2013-GCG, publicada no Bol BM nº 053, 21 de março de 2013,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2013, o **MAJ BM, Matrícula 521.290-1, TIAGO IZIDRO DE PAULA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como ainda de acordo com os artigos 48 e 50, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 6.697 João Pessoa-PB, 10 de maio de 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº DP/0028/2013-GCG, publicada no Bol BM nº 053, 21 de março de 2013,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2013, o **MAJ BM, Matrícula 521.264-2, LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS**, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como ainda de acordo com os artigos 48 e 50, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 6.698 João Pessoa-PB, 10 de maio de 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº DP/0028/2013-GCG, publicada no Bol BM nº 053, 21 de março de 2013,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2013, o **MAJ BM, Matrícula 521.289-8, NAZARENO DE OLIVEIRA MORAIS**, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como ainda de acordo com os artigos 48 e 50, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 6.699 João Pessoa-PB, 10 de maio de 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº DP/0028/2013-GCG, publicada no Bol BM nº 053, 21 de março de 2013,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2013, o **MAJ BM, Matrícula 521.294-4, JEYVESON DA SILVA SANTOS**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 6.700 João Pessoa-PB, 10 de maio de 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº DP/0028/2013-GCG, publicada no Bol BM nº 053, 21 de março de 2013,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2013, o **MAJ BM, Matrícula 521.272-3, JOELSON SILVA DE MACENA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14

de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 6.701

João Pessoa-PB, 10 de maio de 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº DP/0028/2013-GCG, publicada no Bol BM nº 053, 21 de março de 2013,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2013, o **MAJ BM, Matrícula 521.268-5, ROSINALDO JOSÉ DA SILVA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 6.702

João Pessoa-PB, 10 de maio de 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº DP/0028/2013-GCG, publicada no Bol BM nº 053, 21 de março de 2013,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 21 de abril de 2013, o **MAJ BM, Matrícula 521.275-8, CARLOS JEAN VIEIRA DE SÁ**, de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20 e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como ainda de acordo com os artigos 48 e 50, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 006-2013-RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 262, inciso I, combinado com os arts. 140, I e 698, inciso III do REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a comparecerem à repartição fiscal no prazo de 5 (cinco) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, a fim de regularizarem as pendências por omissões de entrega da Guia de Informação Mensal-GIM.

O não atendimento desta exigência implicará no cancelamento *ex-officio* das inscrições estaduais e lavratura de Representação Fiscal, relativa à multa por omissão da entrega de documentos de controle e informações econômico-fiscais.

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 9 de maio de 2013.

Wanclay Lima Cavalcante
Subgerente da RRJP em Exercício

Inscrição Estadual	Razão Social
16145694-4	G. ALVES DE LIMA
16147699-6	RML COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
16151433-2	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FREI DAMIÃO LTDA
16158927-8	F S COMERCIO DE PRODUTOS OPITOCs LTDA
16101844-0	O JANELÃO IND E COM DE ESQUADRIAS LTDA
16111466-0	PRISMA COMERCIO DE REVISTAS LTDA
16153779-0	JETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
16116714-4	LIMP FORT LIMPEZA URBANA LTDA
16146028-3	FIDELE COSMETICOS LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 027/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 691, §2º e §3º, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	R. FISCAL Nº	PROC. Nº
BELA ROUPA COM LTDA	16.152.192-4	14923/2013	003931320138
CONCRETIZA-PROD DE CONCRETO E SER LTDA	16.182.557-5	11817/2013	002908920131
FIALHO COM DE ALIMENTOS LTDA	16.144.091-6	14913/2013	003348820138
GLOBAL MED COM DE PROD PARA SAUDE LTDA	16.156.986-2	14935/2013	003348220130
PLANETA SURFWEAR COM DE ROUPAS ACCESS L	16.152.783-3	14925/2013	003348420130
R M COM DE COLCHOES ESPUMA E MOVEIS LTD	16.133.480-6	14956/2013	003349220134
SERGIO ADRIANO DE AGUIAR	16.109.782-0	14903/2013	003267420130
SERGIO ADRIANO DE AGUIAR	16.109.782-0	14902/2013	003267320135
SUPERMERCDO BOMDECOMPRA LTDA	16.152.460-5	11400/2013	

002940720134

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 29 de abril de 2013.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Rosa Virgínia de O. Scarano
Subgerente / RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 028/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuar o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
AUTO ROOM SERVICE CAR LTDA	16.129.335-2	2187/2012-65	011604820128
BIG FOOD COM REPRES LTDA	16.124.629-0	2011/2012-03	011075220122
EUDA DA SILVA OLIVEIRA	16.146.130-1	3011/2012-20	013669020128
FERNANDA RODRIGUES AQUINO SILVA	16.166.196-3	0226/2012-90	002963320124
GUARAPARI PRESENTES LTDA	16.153.513-5	1579/2012-07	008528020126
INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO DOIS IRMÃO LTD	16.153.134-2	2077/2012-01	011255220120
LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	16.129.838-9	2159/2012-48	011512920126
MARIA CLEIDE GOMES DE LIMA	16.138.150-2	1933/2012-01	010876920121
MARIA DA GUIA TOSCANO VALDIVINO	16.163.302-1	1267/2012-01	007229320127
PONTO CHEIO COM DE AVIAMENTOS E REPRES	16.168.726-1	0454/2012-60	003798320128
RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTD	16.140.606-8	1425/2009-10	010138720096
RICARDO MOREIRA MARCIEL	16.133.995-6	1939/2012-70	010842020128
S MELO COM DE MOVEIS E ELETROS LTDA	16.144.533-0	0841/2009-09	007539920092

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 09 de maio de 2013.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Wanclay Lima Cavalcante
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 029/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, combinado com o art. 709, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuar o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. O não atendimento desta exigência implicará na lavratura do termo de revelia e os autos serão conclusos à GEJUP.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
GILVANDA MARIA DA SILVA SANTOS	16.097.626-0	0430/2013-91	003307420135
JOSE PEDRO LEMOS AMARAL NETO	16.193.872-8	0217/2013-80	001711020133
JOCELMA MARQUES DA GAMA	16.149.818-3	0385/2013-75	002957620138
LANCHONETE COOKS LTDA	16.143.582-3	3094/2012-58	014562520124
TETO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	16.125.502-7	0330/2013-65	002649420138
TETO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	16.125.502-7	0331/2013-00	002649820136
WELLINGTON ROCHA ALVES	088.218.454-78	0015/2013-55	001821220137

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 09 de maio de 2013.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Wanclay Lima Cavalcante
Subgerente / RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 030-2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. A decisão só será definitiva depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do art. 724 do Decreto 18.930/97.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
GERMANA DE OLIVEIRA CUNHA	16.153.076-1	1530/2009-59	010874720095
JOSE CARLOS BARBOSA DE MOURA	16.141.269-6	0192/2011-52	005585920111
MARIA ALVES DE ARAUJO	16.126.130-2	2085/2012-40	011299920128

SERGIO COLELLA 16.157.376-2 0464/2011-14 012945820110
Recebedoria Rendas de João Pessoa, 09 de maio de 2013.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Wanclay Lima Cavalcante
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 031/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, tendo em vista que não houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do art. 724, §1º do Decreto nº 18.930/97.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. INFRAÇÃO	PROCESSO
EDVANE DANTAS DE OLIVEIRA	16.134.543-3	00258/2012-5	003300320127
JOSE RONALDO DE CARVALHO NETO	16.151.417-0	2048/2012-31	011187020125
MARY JOAIS LTDA	16.037.140-6	1944/2012-83	010855520124

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 09 de maio de 2013.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Wanclay Lima Cavalcante
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 032/2013 - NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL de acordo com o julgamento do CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e a consequente remessa para cobrança executiva da dívida.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
W W COM DE ALIMENTOS LTDA	16.152.847-3	0322/2011-57	009101720112
ABD EMPREENDIMENTOS LTDA	16.110.875-0	1483/2009-43	010545120098
NORAGRO- COM E DIST DE PROD			
AGROPECUARIOS LTDA	16.124.142-5	0704/2010-88	011808820100

Recebedoria de Rendas de João Pessoa, 09 de maio de 2013.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Wanclay Lima Cavalcante
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 033/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV e em cumprimento ao disposto no art. 732, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, que o Conselho de Recursos Fiscais - CRF julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração referente ao(s) Processo(s) abaixo discriminado(s), eximindo-o(s) de quaisquer ônus decorrente do(s) presente(s) processo(s).

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
LECITA COM DE MAT P/ ESCRITORIOS LTDA	16.087.401-7	0004/2011-96	000310520118

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 09 de maio de 2013.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Wanclay Lima Cavalcante
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 034-2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 720, combinado com o art. 698, inciso III, do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos à(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou IMPROCEDENTE o(s) Auto(s) de Infração referente(s) ao(s) Processo(s) abaixo discriminado(s). Informamos que houve recurso obrigatório ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
NYEDVA ROSA NUNES SANTOS	16.152.062-6	1125/2012-36	006689820122

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 09 de maio de 2013

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Wanclay de Lima Cavalcanti
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 010/2013-CAB**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo

Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
0291302013-5	MANFREDO BORGES SAEGER	003.891.704-10	730000320130062
0297452013-8	INCA ENGENHARIA LTDA	09.125.923/0001-44	730000320130063
0297532013-2	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE MAIORCA	00.427.141/0001-95	730000320130064
0297552013-1	EDGARD SAEGER FILHO	020.473.144-53	730000320130065
0297592013-0	IPI URBANISMO CONST INCORP LTDA	07.461.283/0001-18	730000320130066
0297632013-6	COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA	02.343.132/0001-41	730000320130067
0297682013-9	ANTONIO MANOEL SOARES DE ALMEIDA	021.471.064-53	730000320130068
0297702013-6	CONDOMÍNIO RESID COLUMBIA	41.214.990/0001-48	730000320130069
0297742013-4	CONSTRUTORA CARVALHO E COM	41.151.200/0001-22	730000320130070
0297332013-5	ANTONIO DE MEDEIROS SILVA	753.408.284-68	730000320130071
0297812013-4	MIGUEL BARREIRO NETO	071.000.864-34	730000320130072
0297872013-1	ADRIANA CRISTINA MEDEIROS SERAFIM	021.362.704-35	730000320130073

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 18 de abril de 2013

GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
COLETOR ESTADUAL
MAT. 70.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1º GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 011/2013-CAB
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
0297882013-6	EMANUEL SOARES DE LIMA	045.023614-53	730000320130074
0297942013-1	LEONARDO COUTINHO DE ARRUDA	357.310.524-68	730000320130075
0297972013-5	EDGARD SAEGER FILHO	020.473.144-53	730000320130076
0298022013-2	CARLOS ANTONIO PEREIRA CRUZ	025.035.734-87	730000320130077
0298042013-1	EDGARD SAEGER FILHO	020.473.144-53	730000320130078
0298112013-1	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE	302.176.104-63	730000320130079
0298152013-0	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALEANDRA	00.434.915/0001-05	730000320130080
0298202013-0	MARLENE VIRGINIA DA SILVA FRANCO	133.363.804-30	730000320130081
0298222013-0	SEVERINO BRILHANTE DE SOUSA	137.070.354-68	730000320130082
0298242013-9	ANTONIO CARLOS RAPOSO CANDIDO	020.499.294-04	730000320130083
0298382013-0	ESRON ANDERSON LIMA FELEX	044.534.754-62	730000320130084
0298412013-2	CARLOS EDUARDO SOUSA	227.112.101-97	730000320130085

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 18 de abril de 2013

GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
COLETOR ESTADUAL
MAT. 70.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1º GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 012/2013-CAB
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
0298422013-7	EDR CONSTRUÇÕES LTDA	02.598.608/0001-95	730000320130086
0298442013-6	DINAMIC ENGENHARIA LTDA	02.406.786/0001-77	730000320130087
0298472013-0	IMOBILIARIA PARQUE VERDE LTDA	09.237.777/0001-49	730000320130089
0298492013-9	CONSTRUCENTER EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	10.951.879/0001-00	730000320130090
0298532013-5	WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY	252.172.324-04	730000320130091
0297502013-9	WILSON GUERREIRO PINHEIRO	338.141.208-68	730000320130092

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 18 de abril de 2013

GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
COLETOR ESTADUAL
MAT. 70.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1º GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

EDITAL Nº 009/2013 - CEA

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta jurisdição fiscal, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao **Conselho de Recursos Fiscais – CRF**. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa, e conseqüente remessa a Assessoria Jurídica para cobrança executiva judicial.

PAT	RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. I.
0343532012-5	Carlos Gilberto dos Santos Carrilho	16.164.982-3	93300008.09.00000301/2012-12

Alhandra – PB, 13 de maio de 2013.

José Ronaldo Rocha de Carvalho
COLETOR ESTADUAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1º GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

EDITAL Nº 010/2013 – CEA

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 732, combinado com o Artigo 736 e 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) e a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a entregar(em) na Coletoria Estadual de Alhandra, situada à Rua Presidente João Pessoa, 296 - Centro, nesta cidade, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas após o 5º dia da publicação deste EDITAL, as mercadorias que lhes foram entregues para guarda e depósito. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa à Assessoria Jurídica, para cobrança executiva judicial.

PAT	RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. I.
0997362008-9	Francisco Leurimar da Silva	204.333.284-87	0372/2008
0997362008-9	I. M. da Silva - ME	16.151.743-9	0372/2008
1116802008-5	Belparaíba Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda	16.156.242-6	0459/2008
0300192010-6	Antônio Fonseca da Silva	07.488.393/0001-54	4774/2010
0819982009-8	Atual Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda	16.149.802-7	7799/2009

Alhandra – PB, 13 de maio de 2013.

José Ronaldo Rocha de Carvalho
COLETOR ESTADUAL DE ALHANDRA

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

Portaria nº 433/GS/SEAP/13

Em 02 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor RESOLVE designar o servidor **IRENALDO EVARISTO DA SILVA**, Prestador de Serviço, matrícula nº. 902.879-0, ora lotado na Penitenciária João Bosco Carneiro para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 434/GS/SEAP/13

Em 02 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor RESOLVE designar o servidor **WALTER SILVA DE AMORIM**, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, matrícula nº. 163.166-7 ora lotado na Penitenciária João Bosco Carneiro para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 439/GS/SEAP/13

Em 07 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **GERALDA BEZERRA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.129-7 Classe A, ora com exercício no Centro de Reeducação Maria Júlia Maranhão, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CUITÉ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 441/GS/SEAP/13

Em 07 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **CARLENNE EULINA BARROS MATIAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.634-4 Classe A, ora com exercício na Cadeia

Pública de Prata, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 442/GS/SEAP/13

Em 07 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALESSANDRO DE LIMA SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.644-1 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Prata, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 443/GS/SEAP/13

Em 07 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ LEANDRO CORDEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.284-1 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Prata, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 444/GS/SEAP/13

Em 07 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LIONALDO FERREIRA DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.902-5 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Prata, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 445/GS/SEAP/13

Em 07 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **NEUDIRAN VIEIRA MORAIS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.984-6 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Prata, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 447/GS/SEAP/13

Em 07 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MAX SANDRO FRANCELINO DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.703-4 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 449/GS/SEAP/13

Em 08 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO FRANCISCO DE ASSIS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.152-7 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JUÍZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 450/GS/SEAP/13

Em 08 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.328-7 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 451/GS/SEAP/13

Em 08 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JONH WERBETH ESTRELA LONDRES**

THOMA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.269-8 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE PSQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 452/GS/SEAP/13

Em 08 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **DJANETE OLIVEIRA DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.201-9 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Cruz do Espírito Santo, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE PSQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 453/GS/SEAP/13

Em 08 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **BRUNO QUEIROZ DE SOUSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.171-3 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Soledade, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 458/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ALTEMAR GONÇALO DE FREITAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.768-6 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Caiçara, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 459/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CLAUDIANO NESTOR DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.525-5 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Caiçara, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 460/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EVERTON NUNES DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.463-1 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Caiçara, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 461/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FÁBIO SOARES BORGES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.357-1 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Caiçara, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 462/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **KLAIDSON ANTÔNIO SOUSA FARIAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.168-8 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Caiçara, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JOÃO BOSCO CARNEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 463/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCOS AURÉLIO HENRIQUE DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.110-6, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Caiçara, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA JOÃO BOSCO CARNEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 464/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **VANILDO VALÉRIO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.200-1, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Caiçara, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA JOÃO BOSCO CARNEIRO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 477/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS NASCIMENTO FREITAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.362-7, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnello Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PRESÍDIO REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 478/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ EVERTON MOREIRA FRANCO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.837-1, Classe A, ora com exercício no Presídio Regional Padrão de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JURISTA AGNELLO AMORIM, até ulterior deliberação.

Portaria nº 480/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANDRÉ FARIAS LEAL**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.458-5, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnello Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 481/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ LUNA DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 131.678-7, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnello Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 482/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 131.678-7, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnello Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 483/GS/SEAP/13

Em 09 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ VITAL DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 131.678-7, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnello Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA, até ulterior deliberação.

WALLBER VIRGOLIANO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 3256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2594-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **EDSON MATIAS DA SILVA**, matrícula nº. 511.878-6, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Publicada no DO 02/08/12

Republicada por incorreção

Republicada no DO 11.05.13

Republicada por incorreção



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 303/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1192/2013-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento de **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, Defensora Pública, Símbolo DP-2, matrícula 108.843-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, por 60 (sessenta) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida através da Resenha Nº 016/2002, publicada no D.O. 12/12/2002, relativa ao período de 29.04.1996 a 29.04.2001, com vigência a partir de 01 de junho de 2013.

Publique-se
Cumpra-se.

Portaria Nº 304/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1240/2013-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento de **FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**, Defensora Pública, Símbolo DP-2, matrícula 127.779-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de São João do Cariri, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida através da Resenha 014/2012-DPPB, publicada no D.O. em 04/03/2012, relativa ao período de 29.04.1998 a 29.04.2003, com vigência a partir de 01 de junho de 2013.

Publique-se
Cumpra-se.

Portaria Nº 307/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2081/2013-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 084.608-2 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, dos pronunciados **Salvino Alves Pereira Junior, Processo Nº 025.2011.002.724-3**, no dia **07/05/2013, às 08:00horas**, na Comarca de **PATOS/PB**, **Joelio dos Santos, Processo Nº 017.2012.000.840-8** no dia **08/05/2013 às 08:00horas**, na **Comarca de ESPERANÇA/PB** e **Larry José da Silva, Processo Nº 037.2005.001.525-6**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de **SOUSA/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia **09 de maio de 2013, às 08:00 horas**.

Publique-se
Cumpra-se.

Portaria Nº 308/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2084/2013-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa técnica em plenário do Júri, dos pronunciados **Amaury Monteiro da Silva, Processo nº 002339-16.2088.815.0241**, no dia **27/05/2013 às 08:00 horas** na Comarca de **MONTEIRO/PB**, **Edgar Fernando da Silva, Processo nº 088.2010.000.426-0** e **Francildo José da Silva, Processo nº 088.2009.000.029-9** que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de **SÃO BENTO/PB**, onde serão submetidos a julgamento popular, nos dias **28 e 29 de maio de 2013, às 09:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 309/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 09 de maio de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2087/2013-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATTISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 079.833-9, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, dos pronunciados **Douglas José da Silva e Diego Soares da Silva, Processo Nº 038.2011.000.617-8**, que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de **ITABAIANA/PB**, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia **29 de maio de 2013, às 08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 310/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 09 de maio de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2085/2013-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATTISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 079.833-9, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **José Rubevanio Albuquerque da Silva, Processo Nº 053.2011.000.163-1**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de **MALTA/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia **09 de maio de 2013, às 08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 311/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 09 de maio de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2086/2013-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATTISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 079.833-9, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **Valdir Ramos Pereira, Processo Nº 041.2001.009.672-9**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de **ALHANDRA/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia **21 de maio de 2013, às 08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 312/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 09 de maio de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,
RESOLVE designar o Defensor Público **PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO**, Símbolo DP-3, matrícula 075.176-6, com exercício na 2ª Vara Criminal na Comarca de **JOÃO PESSOA/PB**, para cumulativamente com as suas funções, responder pela 7ª Vara Criminal da Comarca de **JOÃO PESSOA/PB**, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 313/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 09 de maio de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,
RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA**, Símbolo DP-3, matrícula 081.053-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL, para cumulativamente com as suas funções, responder pela 6ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL, durante o afastamento da Licença Especial da Defensora Pública Risalva Cavalcante de Lima.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Portaria Nº 314/2013-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 09 de maio de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE revogar a designação da Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 077.735-8, para cumulativamente com suas funções, responder pela 6ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA, publicada através da Portaria Nº 286/2013-DPPB/GDPG, no Diário Oficial de 05/05/2013.

Publique-se,
Cumpra-se.


Jaime Ferreira Carneiro
SubDefensor Público Geral

COMUNICADO

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.